



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.651, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que tem como tema central “Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”, que realizar-se-á no dia 04 de Agosto de 2011, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, neste Município de Erechim/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas através de dotação orçamentária própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de julho de 2011.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Gerson Leandro Berti  
Sec. Mun. de Administração